



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 168/GABR/REITORIA, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº: 23255.0144533/2018-41;

CONSIDERANDO a Estrutura Organizacional da Reitoria, implementada pela Portaria nº 267/GR, de 06/03/2013 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 13, do Estatuto do Instituto Federal do Ceará – IFCE;

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe o inciso VIII, art. 13, e parágrafo único do art. 19 do Regimento Geral do Instituto Federal do Ceará - IFCE;

RESOLVE:

Art. 1º - Desvincular o *campus* avançado Jaguaruana da estrutura organizacional do *campus* Limoeiro do Norte;

Art. 2º - Vincular o *campus* avançado Jaguaruana à estrutura organizacional da Reitoria, conforme o quadro a seguir:

| REITORIA | |
|--|--------------|
| ESTRUTURA ORGANIZACIONAL | GRATIFICAÇÃO |
| REITOR | - |
| DIRETORIA DO CAMPUS AVANÇADO JAGUARUANA | CD - 03 |
| Coordenadoria de Administração e Planejamento | FG - 02 |
| Coordenadoria de Ensino | FG - 01 |
| Coordenadoria de Controle Acadêmico | FG - 02 |
| Coordenadoria do Curso Técnico de Informática | FCC |
| Coordenadoria do Curso Técnico de Computação Gráfica | FCC |

Art. 3º - Determinar que todas as unidades estratégicas da Reitoria adotem apoio de gestão ao *campus* avançado Jaguaruana.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 28/02/2019, às 09:46, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0535431** e o código CRC **DA160F50**.

Referência: Processo nº 23260.014533/2018-41

SEI nº 0535431